

PORTARIA Nº. 32.402/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, Prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal 1.069/91 e ainda termos da Medida Provisória 01/2025, e

Considerando os termos do Ofício nº. 0012/2025/09PJ/BCA referente a NF SIG-MP n.01.2024.00053188-0;

Considerando as recomendações expressas no Memorando nº. 6.113/2025, exarado pela Procuradoria Geral do Município/PMBC;

RESOLVE:

1º – **DESIGNAR** os servidores, ocupantes do quadro municipal de provimento efetivo abaixo relacionados, para exercer as Funções de Confiança no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Unidade de Ensino e nível de remuneração, nos termos que segue:

Item	Nome	Função	Local	Nível
1	Neiva de Souza Fernandes	Diretor de NEI de Pequeno Porte	NEI Ariribá	FC-5
2	Nilo Passos da Silva	Diretor de NEI de Pequeno Porte	NEI Brilho do sol	FC-5
3	Rosana da Silva Machado	Diretor de NEI de Pequeno Porte	NEI Criança Esperança	FC-5
4	Vania de Aguiar Delfino Rocha	Diretor de NEI de Pequeno Porte	NEI Pequeno Navegador	FC-5
5	Rudnei Joaquim Martins	Diretor de NEI de Pequeno Porte	NEI Meu Primeiro Passo	FC-5
6	Marlene Mazurek dos Santos	Diretor de NEI de Médio Porte	NEI Iate Clube	FC-4
7	Eliane Cristina dos Santos Ferreira	Diretor de NEI de Médio Porte	NEI Pão e Mel	FC-4
8	Aldeneide Merenciano da Silva	Diretor de NEI de Grande Porte	NEI Nova Geração	FC-3
9	Ana Paula Merenciano	Diretor de NEI de Grande Porte	NEI Novo Tempo	FC-3
10	Priscilla dos Santos Teixeira	Diretor de NEI de Grande Porte	NEI Odácia Tereza Damázio	FC-3

11	Francine Mirian Schultz Gomes	Diretor de NEI de Grande Porte	NEI Rio das Ostras	FC-3
12	Salete Maria Colle	Diretor de NEI de Grande Porte	NEI Vovô Alécio	FC-3
13	Magali K. da Silva	Diretor de Unidade Escolar Pequeno Porte	CEM Estaleiro Dona Lila	FC-5
14	Jorge Ocana	Diretor de Unidade Escolar Pequeno Porte	CEM Giovana de Almeida	FC-5
15	Ana Carolina M. Cavalcante	Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte	CEM Governador Ivo Silveira	FC-4
16	Samara de Alencar Cabral dos Santos	Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte	CEM Tomaz Francisco Garcia	FC-4
17	Willian Zeferino	Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte	CEM CAIC	FC-3
18	Fabio Cunda	Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte	CEM ARIRIBÁ	FC-3
19	Ricardo de Pauli	Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte	CEM Dona Lili	FC-3
20	Rosemeire Aparecida da Silva Guedes	Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte	CEM Nova Esperança	FC-3
21	Laura Lauffer dos Santos Hoffmann	Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte	CEM Armando Cesar Ghislandi	FC-3
22	Suzane Maria B. Medina	Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte	CEM Antonio Lúcio	FC-3
23	Sabrina Hillesheim	Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte	CEM Vereador Santa	FC-3

2º - Os gestores das unidades de ensino ora designados exercerão mandato no período de 03/02/2025 a 03/11/2027.

3º - O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – Conselho Municipal de Educação, deverá instituir grupo técnico de trabalho com o objetivo de produzir relatório de avaliação do processo de credenciamento e eleição realizado no último ano da Administração 2021/2024.

Parágrafo único – O supracitado grupo técnico de trabalho será responsável por apresentar propostas e sugestões de aperfeiçoamento, a fim de que o próximo

edital de credenciamento para o pleito eleitoral da Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Ensino de Balneário Camboriú, cumpra a legalidade, seja transparente em todos os atos e, sobretudo, garanta o direito de igualdade entre concorrentes e a ampla divulgação do certame, promovendo assim a real participação da comunidade escolar no processo de eleição.

4º - Este ato entrará em vigor no dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú/SC, 01 de fevereiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita Municipal